

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O VERDE VIDA PROGRAMA OFICINA EDUCATIVA é uma Associação, com personalidade jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, de caráter beneficente de assistência social, de prazo indeterminado, com atividades de associações de defesa de direitos sociais e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Possui preponderância da assistência social, com valorização do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Lei 91/35 de 19/06/2000, reconhecimento da Utilidade Pública Estadual pela Lei 10.399 de 29/04/1997 e de Utilidade Pública municipal pela Lei 3.689 de 22/05/1996. Está registrado no Conselho Nacional de Assistência Social pela Resolução nº 31 de 16/04/2002 e certificado como Entidade Beneficente de Assistência Social pela Resolução CCebas 0284/2002 de 16/12/2002 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. É participante e está registrado no Conselho Municipal de Assistência Social desde 29/11/2000 pela resolução 09/2000 e da mesma forma no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pela resolução 024/2000. O Verde Vida Programa Oficina Educativa, conforme o Artigo 2º do seu estatuto, tem como principais finalidades:

I – Desenvolver ações sociais e de cidadania, através do acolhimento, apoio à educação atividades socioeducativas, programas específicos e oficinas que contribuam com o desenvolvimento e transformação social:

II – Desenvolver ações sociais que tenham por base o trabalho socioeducativo, sem fins lucrativos, que assegure aos adolescentes e adultos, que dele participem condições de capacitação, buscando encaminhá-los ao mercado de trabalho;

III – Estimular ações comunitárias de apoio à sociedade, de encaminhamento de sua auto sustentabilidade e de estímulo ao trabalho voluntário;

IV – Promover ações de inclusão social por meio do esporte, fortalecendo a comunidade, a cidadania plena e a efetiva inserção social;

V – Promover oficinas socioeducativas e inserção social e de incentivo à cultura, por meio do teatro, música, dança, atividades circenses, poesias, atividades literárias, e outras manifestadas ao público através de shows ou atos culturais;

VI – Capacitar e encaminhar e acompanhar jovens e adultos para o mercado de trabalho, através da educação profissionalizante ou de trabalho socioeducativo, incluindo-se o reforço escolar, o ensino da informática e a preparação para o ingresso no mercado de trabalho formal;

VII – Promover inclusão social de famílias carente e de adolescentes em situação de vulnerabilidade social decorrentes do tráfico de drogas e círculo vicioso da criminalidade;

VIII – Desenvolver ações sociais de fortalecimento da convivência familiar e comunitária:

IX – Desenvolver atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho;

X – Realizar atendimento sócio assistencial para adolescentes em situação de risco social, adolescentes egressos de medidas socioeducativas e seus familiares;

XI – Realizar ações com foco na convivência social por meio da arte, cultura, lazer e esportes;

XII – Desenvolver ações no âmbito das atividades da Associação que se coadunem com as políticas públicas estabelecidas nas esferas municipal, estadual e federal;

XII – Realizar atividades e ações ambientais, de reciclagens de diversos materiais, atividades culturais e artísticas diversas, que contribuam no desenvolvimento e preparação profissional dos beneficiários e renda para complementação do custeio das atividades fins;

XIV – Desenvolver ações de benefício ao meio ambiente, com a coleta seletiva, reciclagem e destinação de resíduos, educação ambiental, recuperação de áreas degradadas, criação de parques, sensibilização para a correta separação de resíduos, tratamento do lixo urbano e rural, saneamento básico e saúde pública, inserção e apoio a catadores e a preservação de recursos naturais;

XV – Participação de conselhos, fóruns e comitês que atuem ou desenvolvam atividades de inserção social e ações relacionadas ao meio ambiente;

XVI – Colaborar com o conhecimento técnico e profissional, bem como o desenvolvimento de treinamento na formação de cooperativas de reciclagem e sua regularização formal;

XVII – Realizar e oferecer assessoria para cooperativas, associações e famílias de catadores de materiais recicláveis;

XVIII – Oferecer oportunidades de estágio e intercâmbio para estudantes universitários do país e estrangeiros, com a finalidade de incorporação e transferência de experiência, identificar possíveis fontes de captação de recursos, sensibilizar para resolução de problemas comuns e de atendimento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

XIX – Realizar ações de colaboração com o meio ambiente como a compostagem, a coleta de óleo residual de cozinha, horta sem utilização de agrotóxicos, e o cultivo de flores, plantas ornamentais e plantas medicinais.

XX – Arquivar, guardar e preservar objetos de arte e ou afins, documentos históricos, culturais, preservando a memória e os aspectos históricos e sociais da cultura e do desenvolvimento regional.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2023, o Verde Vida Programa Oficina Educativa adotou a Lei nº 11638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 no que se refere aos aspectos da elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução CFC nº 1374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e demais Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - RESOLUÇÃO CFC 1.330/11 (ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" que é posteriormente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do município de Chapecó. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução CFC nº 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Na apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

4.2) Fundos de Investimento: Os fundos de investimento estão demonstrados pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

As modalidades de aplicações financeiras estão representadas da seguinte forma:

| | 2023 | 2022 |
|---|----------------|----------------|
| Banco do Brasil CDB | R\$ 420.224,17 | R\$ 416.254,82 |
| Banco do Brasil Fundo de Investimento | R\$ 0,00 | R\$ 4.057,63 |
| Caixa Econômica Federal Fundo de investimento | R\$ 0,00 | R\$ 1.972,25 |

4.3) Ativos circulantes e não circulantes – Contas a receber de clientes – As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado. Estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Referem-se às receitas provenientes de duplicatas a receber, cheques em cobrança, adiantamento a empregados e a fornecedores, impostos a recuperar e poupança. Estão representados da seguinte forma:

| Conta contábil | 2023 | 2022 |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| Duplicatas a Receber | R\$ 23.467,49 | R\$ 84.849,00 |
| Cheques Devolvidos a Cobrar | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Adiantamentos | R\$ 13.247,48 | R\$ 1.744,48 |
| ICMS a Recuperar | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--------------------------|----------------------|----------------------|
| | | |
| CEF Valores a Reembolsar | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | R\$ 36.714,97 | R\$ 86.593,48 |

Em 31 de dezembro de 2023, a organização Verde Vida possuía **R\$ 36.714,97** em valores a receber, o que expressa um decréscimo de 57,61% com relação ao saldo de 2022.

4.4) Estoques – Resolução CFC Nº 1.170/09 (NBC TG 16) – Estão avaliados pelo custo médio de aquisição e os valores contabilizados não excedem os valores de mercado. Os estoques de sucatas diversas apresentam a seguinte composição:

| Conta contábil | 2023 | 2022 |
|------------------|-------------------|---------------|
| Sucatas Diversas | R\$ R\$ 10.350,00 | R\$ 13.590,00 |

4.5) Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação, e levam em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 – NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

4.6) Obras em Andamento: As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, aquisições de materiais, mão de obra de terceiros, mão de obra própria e encargos.

4.7) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

4.8) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.9) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

4.10) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

4.11) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

4.12) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de contribuição espontâneas de terceiros, quando não condicionadas especificamente a eventos futuros, são registradas por ocasião do efetivo recebimento dos recursos. O superávit/déficit referente às atividades do Verde Vida é incorporado ao patrimônio líquido somente ao término de cada exercício social (31 de dezembro).

4.13) Estimativas contábeis: A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

4.14) Outros ativos circulantes: A conta de encargos financeiros a vencer é composta pela apropriação mensal de juros referentes ao Finame dos Bancos Volkswagen e Fiat, além da apropriação de multas referentes ao parcelamento do INSS.

4.15) Ativo Não Circulante (Realizável a Longo Prazo): A entidade possui depósitos judiciais do BACEN, Caixa Econômica Federal, B. Brasil C/ Poupança e Ministério do Trabalho, que não sofreram alterações no exercício 2023.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelas obrigações a Longo Prazo da entidade, que neste exercício não possui nenhum valor.

NOTA 7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido (diminuído) do superávit (déficit) acumulado e do superávit/déficit do exercício.

NOTA 8 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

Resolução do CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12) – Em cumprimento a Resolução CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes, pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

NOTA 9 – SUBVENÇÕES PÚBLICAS

Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07) – A Entidade recebeu recursos financeiros provenientes de convênios com órgãos públicos, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes, relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Instituição presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição na sede da entidade para quaisquer verificações das despesas realizadas. A Entidade atende aos requisitos da Resolução CFC nº 1.305/2010 que aprovou a NBC T 19.4 Subvenção e Assistência Governamentais, sendo os valores recebidos conforme quadro:

| Conta contábil | 2023 | 2022 |
|---------------------------|------------|------|
| Convênio PMC-FIA | 65.564,22 | 0,00 |
| Doações Forum Compostagem | 49.847,50 | 0,00 |
| Doações CEDCA SC | 200,000,00 | 0,00 |
| Doações c/convênio SEDUC | 35.312,50 | 0,00 |

| | | |
|---------------------------|------------|-----|
| | | |
| Doações c/convênio CARGIL | 199.999,99 | 0,0 |
| Doações c/convênio FMAS | 199.999,91 | 0,0 |

Em 2023, as receitas com doações totalizaram **R\$ 750.724,12**. Este valor corresponde a aproximadamente **22,00 %** do total das receitas auferidas em 2023. No decorrer da utilização dos valores disponibilizados por estes órgãos, os saldos positivos são aplicados e a receita revertida a favor do respectivo projeto.

NOTA 10 – RECEITAS

A principal receita da entidade é a venda de papelão. No exercício 2023, o valor foi de **R\$ 2.564.270,59**. Houve uma baixa de aproximadamente **19%** nesta receita com relação ao exercício anterior. Outras receitas também seguem o mesmo critério, sendo reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2023 foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 12 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A Entidade optou pelo método indireto.

NOTA 13 – RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS.

A entidade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social desde 2002, conforme CCEBAS/0284/2002, Resolução CNAS 180/2002, de 10/12/2002, publicada no Diário Oficial em 16/12/2002, Seção I, julgando o processo nº 44006.001600/2002-81. Desde então, tem apresentado regularmente sua prestação de contas, e buscado a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. Através do processo 71010.0021778/2005-37 deferido pela Resolução CNAS nº 180/2007 de 16/10/2007 publicada em 26/10/2007 a validade foi prorrogada até 15/12/2008. A legislação pertinente foi o Artigo nº 37 da Medida Provisória nº 446 de 07/11/2008. Em 01/09/2009 foi protocolado no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS sob o nº 71000.051821/2009-07 requerimento e que conforme o Artigo 35 da Lei 12.101/2009 foi dado validade até 15/12/2009 e posteriormente até 31/12/2012. O Verde Vida Programa Educativa possui processo em análise de recurso sob o nº 71000.132327/2012-30,

reconstituição dos autos nº 71000.051821/2009-07, em recurso administrativo ao Parecer Técnico nº 013/2013/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS. Deste modo, a Entidade comprova sua condição de Certificada na forma do disposto no parágrafo 2º do artigo 24 da Lei nº 12101/2009, regulado pelo Artigo 8º do Decreto Federal nº 7237/2010, possuindo direito às imunidades das Contribuições Sociais, uma vez que cumpre o Artigo 29 da Lei nº 12101/2009. Houve reconsideração da decisão proferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 106, de 16/07/2013, e publicada no Diário Oficial da União em 19/07/2013. Ocorreu o deferimento da Renovação da Certificação de entidade beneficente de Assistência Social, protocolada sob nº 71000.132327/2012-30, conforme Portaria SNAS/MDS nº 199 de 30 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 01/10/2014 e com validade assegurada de 16/12/2009 até 15/12/2014. Foi protocolada a documentação para renovação em 27/11/2014. Foi encaminhado no prazo de em 08/06/2017 a renovação da certificação de entidade com Cebas a qual foi indeferida, o Verde Vida recorreu também no prazo e se encontra em fase da análise no Ministério do Desenvolvimento Social com a seguinte informação disponível no site "Aguardando análise do Recurso SNAS". O Cebas anterior tinha validade até 15/12/2017.

Foi indeferido em 18/07/2019 pelo parecer 00501/2019. O Verde Vida recorreu e obteve sucesso e através da Portaria nº 102 de 28 de julho de 2020 foi novamente concedido ao Programa e o certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) até 28/07/2023. O Governo Federal prorrogou, conforme o Diário da União de 25 de maio de 2022, o Cebas do Verde Vida Programa Oficina Educativa até 31/12/2024.

NOTA 14 – FORMA COMO A INSTITUIÇÃO BUSCA SUA CONDIÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EBAS.

O Verde Vida - Programa Oficina Educativa é uma Organização Não Governamental reconhecida, de utilidade pública municipal, estadual e federal, que no ano de 2023 atendeu 160 adolescentes em situação de risco social, na faixa etária de 08 a 17 anos, e encaminhou ao mercado de trabalho 19 adolescentes. Conta com a colaboração de profissionais liberais e voluntários, além de manter parcerias com entidades profissionalizantes, para viabilizar ações socioeducativas e gerar resultados quantitativos e qualitativos em transformação social.

Também foram atendidas de forma regular nas oficinas socioeducativas alunos encaminhados por 3 escola municipais. Outros 3 alunos necessitavam de atendimento individual por serem portadores de deficiência mental, 6 alunos com deficiência intelectual sendo 3 alunos autistas e 1 aluno com deficiência física.

Os alunos participaram de 16 oficinas educadoras, sendo elas: Informática, Xadrez, Apoio pedagógico, reforço em Português, reforço Matemática, Manicure, Violão, Violino, Percussão, Dança, Jiu-jitsu, Artes, Capoeira, Educação Física, Educação Ambiental e Sustentabilidade e Preparação para o primeiro emprego.

Os adolescentes chegam ao Programa com dificuldade de relacionamento, baixo rendimento escolar e com pouca perspectiva em relação ao futuro. Participam de oficinas socioeducativas, melhoram sua condição psíquica emocional, adquirindo habilidades necessárias para o ingresso no mercado de trabalho. Por meio do Programa, o Adolescente Trabalhador e o Menor Aprendiz são encaminhados ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, além de diversas empresas particulares. Os adolescentes que participam do Verde Vida têm atendimento médico e odontológico e, se necessário, ortodôntico, através de convênio firmado com a ABO (Associação Brasileira de Odontologia) local. Todo o atendimento prestado aos adolescentes é gratuito.

O Programa ofereceu algumas oficinas socioeducativas aos jovens participantes, desenvolvendo diferentes atividades direcionadas aos adolescentes com o intuito de colocar os participantes em contato direto com a sociedade.

Foram servidas no ano aproximadamente 215 refeições por dia sem custo para adolescentes e colaboradores, que totalizaram por mês 60.480 refeições e lanches no ano. A assistente social do Programa realizou visitas domiciliares na comunidade, principalmente na residência de adolescentes e colaboradores com problemas sociais. Houve o acompanhamento sistematizado de famílias, com visitas domiciliares de forma regular.

Destacam-se também as palestras ministradas aos adolescentes participantes do Programa. Com elas, procurou-se motivar e educar para o social.

Os adolescentes participaram de 15 atividades externas como visitas e apresentações culturais em escolas, praça e universidades.

O Programa participou do fórum para divulgação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, participa do Fórum de Resíduos e do Núcleo da Sustentabilidade.

No ano de 2023 estiveram no Programa Verde Vida 25 estagiários das áreas de Psicologia e Letras.

O Verde Vida possui interação direta e efetiva com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs) e suas 169 metas estabelecidas pela ONU.

O Verde Vida empresta suas instalações sem custos, aos domingos de manhã, para o Centro Espírita Bezerra de Menezes desenvolver atividades socioeducativas e de valores para crianças de 08 a 17 anos. Atualmente são atendidas 160 crianças. O Verde Vida também empresta dois barracões de 450 m² cada para as cooperativas de reciclagem Amarluz e Asmavi, sem custos. Essas cooperativas possuem aproximadamente 12 associados cada, cujas famílias dependem da renda gerada no local, resultante da venda dos resíduos coletados, triados e vendidos, entregues no local pela coleta seletiva da prefeitura municipal.

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, portanto, usufrui da Isenção das Contribuições Sociais de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei n° 8.212/91, sendo que no exercício de 2023 foi de R\$ 410.469,53 e no exercício 2022 foi de R\$ 380.891,09 conforme valores abaixo demonstrados:

| | 2023 (R\$) | 2022 (R\$) |
|--|-------------------|-------------------|
| INSS Patronal | 278.370,31 | 249.576,22 |
| RAT (Riscos Ambientais de Trabalho) | 27.837,03 | 36.687,70 |
| FAP (Fator Acidentário Previdenciário) | 23.534,81 | 18.343,85 |
| Terceiros | 80.727,38 | 72.377,11 |
| TOTAL | 410.469,53 | 376.984,88 |

RW

D

NOTA 15 - REGISTRO DAS GRATUIDADES

As contas que contém os valores das gratuidades oferecidas pelo Verde Vida – Programa Oficina Educativa, estão registradas no grupo Despesas da DRE – Demonstração do Resultado do Exercício. As contas são especificamente para este tipo de registro e dentre elas, pode-se citar Despesas com Assistência Médica e Laboratorial, Despesas com Farmácia, todas localizadas no subgrupo Despesas Operacionais-Administrativas. No subgrupo das Despesas Operacionais-Social/Educ. Ambiental, encontram-se as contas Salários e Ordenados, Férias, 13º Salário, Aviso Prévio e Indenizações, Contribuição para FGTS, Bolsa Aprendizagem, Despesa C/Promoções, Esporte e Lazer, Despesa C/Formação e Treinamento, Despesas C/ Alimentação, e Material de Consumo. Observa-se que foram citadas as principais contas, porém todas as contas demonstradas nas sub-contas das Despesas Operacionais-Social/Educ. Ambiental fazem parte das gratuidades oferecidas pela entidade.

O Governo Federal prorrogou, conforme o Diário Oficial da União de 25 de Maio de 2022, o CEBAS do Verde Vida Programa Oficina Educativa, até 31/12/2024

NOTA 16- DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DO ART. 14 DO CTN

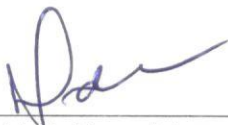
A Entidade aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto, art. 2º.

Os dirigentes, conselheiros, ou associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto no seu Estatuto Social, conforme artigos 19 e 42.

A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão, conforme mencionado na Nota 03.

O Governo Federal prorrogou, conforme o Diário Oficial da União de 25 de Maio de 2022, o CEBAS do Verde Vida Programa Oficina Educativa, até 31/12/2024

Chapecó, 31 de dezembro de 2023



Erna Maria Vesenick
Presidente
CPF 361.972.620-53

KARINE
LEHRBACH:02
399855914

Assinado de forma digital
por KARINE
LEHRBACH:02399855914
Dados: 2024.04.24
17:19:55 -03'00'

Karine Lehrbach
CRC/SC 033887/O-8
CPF 023.998.559-14

